

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 129ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, os Vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando os trabalhos cumprimentou os vereadores, os assessores parlamentares presentes, aos servidores da casa, jurídico, ao secretário de governo André Aquino e a todos que acompanham nas redes sociais. Em seguida solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli, Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelão, Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 15 de agosto de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Tininha solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo nº020/2024 de autoria do vereador Elizeu Ribeiro**: Altera o Anexo 15 da lei nº 1.744, de 23 de abril de 2024. Diante da urgência do projeto de lei 020/2024 suspendo essa sessão para que as comissões emitam os pareceres. Voltando aos trabalhos o presidente solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº020/2024 de autoria do vereador Elizeu Ribeiro**: Altera o Anexo 15 da lei nº 1.744, de 23 de abril de 2024. Em discussão o vereador Elizeu Ribeiro discursou e suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo mais discussão aprovado por unanimidade em sua primeira votação. **O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº019/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN COSTALONGA;** " Denomina "ALDA LUZIA BARBOSA ALVES" Escola localizada no Bairro Riviera, neste município. Em discussão o vereador Jean Costalonga discursou e suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo mais discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação. **Anteprojeto de Lei nº06/2024 de autoria do vereador Jean Costalonga**: Cria a assistência jurídica municipal no âmbito da secretaria municipal de assistência social do município de Jaguaré/ES e dá outras providências. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **Indicação nº094/2024 de autoria do vereador Jair Sandrini**: Implantar o Conselho Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional– CONSEA no âmbito do município, já criado pela lei municipal nº 842/2009. Em discussão o vereador Jair Sandrini discursou e suas falas se encontram em mídia anexo. **Indicação nº095/2024 de autoria do vereador Fábio Silvério Uceli.** Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **Indicação nº096/2024 de autoria do vereador Fábio Silvério Uceli:** Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Utilizaram a tribuna os vereadores Jean Costalonga, Junior Alves e Jair Sandrini suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão e convocou uma sessão extraordinária a seguir. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente

JAIR SANDRINI

Secretário